

Câmara Municipal de Itaúna
02/12/2025 - Nº 240- Ano V

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Termo de ratificação
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Portaria
Pág. 04

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,

Itaúna - MG, 35680-037

(37) 3249-2050



A Câmara Municipal realizou, nesta terça-feira, dia 02 de dezembro, um workshop presencial como parte do processo de implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A capacitação teve o objetivo de orientar servidores e colaboradores sobre os procedimentos de adequação à legislação, esclarecer dúvidas e reforçar as responsabilidades no tratamento de dados pessoais.

A iniciativa marca mais um avanço do Legislativo no fortalecimento da transparência, da segurança da informação e da conformidade legal.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



17h.

Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº85/2025 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000036/2025 PROCESSO Nº000040/2025, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa EMERSON JUNIO DO AMARAL SANTOS, **vencedora no valor de R\$ 3.800,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Aquisição de uma bancada de atendimento, conforme as necessidades desta Casa Legislativa - MG.

Itaúna, 28 de novembro de 2025.


Sílvia José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna
Homologo e autorizo o empenho,



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Portaria nº37 /2025

**Altera a Portaria nº 25/2025, que nomeia
Comissão Especial para apurar o abastecimento e
a qualidade da água no Município de Itaúna.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA, **Antônio de Miranda Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **alterado** o art. 1º da **Portaria nº 25/2025**, **excluindo** da composição da Comissão Especial destinada a apurar o abastecimento e a qualidade da água no Município de Itaúna o nome da **Vereadora Márcia Cristina S. Santos**.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 25/2025 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2025

Antônio de Miranda Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias Silva Lisboa
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias Silva Lisboa

Presidente:
Antônio de Miranda Silva

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

